



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 064/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTOCOLO Nº 933,2019
DATA 28/08/2019
Patrícia Marques Ferreira
Patrícia Marques Ferreira
Diretora Legislativa

Autor Vereador: Nobato Bernardo Duarte

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que está subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Aquisição de dois (2) ônibus escolares para as Escolas Rurais das Linhas 38 e Zé Flavinho “Goianinho”.

Justifica-se a presente indicação que moradores da Linha 38 e Linha do Zé Flavio “Goianinho” relatam problemas com transporte escolar, segundo eles os veículos públicos mostram diversos defeitos que podem acabar causando doenças e danos físicos nas crianças e adolescentes, a se destacar pela falta de segurança, na sua maioria os cintos estão quebrados, os ferros enferrujados, bancos rasgados, muita sujeira, vidros e portas quebradas e super lotação.

Outro ponto importante destacado é que muitas das vezes os alunos acabam perdendo aulas pelo fato do ônibus estar quebrado, com tais situações muitos alunos acabam por abandonar os estudos, objetivo da aquisição dos veículos escolares é garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 28 de agosto de 2019.


Nonato Bernardo Duarte
Vereador